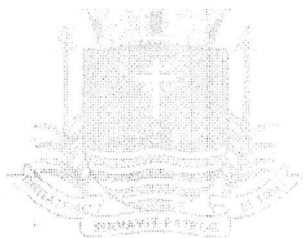




PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 129/2018
PROCESSO SC/4106/2018 – CHAMAMENTO N.º 07/2018



Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e a Secretária Municipal de Saúde Interina, a Sra. **ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO**, portador da Cédula de Identidade RG 39 304 319 8 SSP/SP e do CPF/MF nº 161.636.338-06, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CLÍNICA VETERINÁRIA ITAGUÁ LTDA ME**, inscrita no **CNPJ** nº **06.106.622/0001-85**, com sede na Rua Tapajós, nº 140, Itaguá, Ubatuba/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **Vani Sampaio Cristo**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.505.154-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 829.783.108-63, domiciliada na Alameda Jacatirão, 163, Condomínio Residencial Park Hills, Ubatuba/SP,

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **16 de agosto de 2018**, que tem por objeto "**Credenciamento de clínicas veterinárias para prestação dos serviços de execução e procedimentos de castração cirúrgica nas espécies caninas e felinas**", para prorrogação em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de **16 de agosto de 2020 a 15 de agosto de 2021**, perfazendo o valor global de R\$ 43.333,33 (quarenta e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme justificativa da secretaria solicitante.

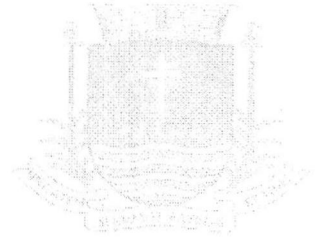
CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2020	VALOR 2021
SAÚDE	632-11.01.10.305.0022.2.001.339039.01.3100000	R\$ 16.250,00	R\$ 27.083,33
Valor Global R\$ 43.333,33			





CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 14 de agosto de 2020.


DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal


ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO
Secretária Municipal de Saúde Interina


CLÍNICA VETERINÁRIA ITAGUÁ LTDA ME
Representante Legal

Testemunhas:


LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.671-3


CARLA HELLEN SIQUEIRA SILVA
RG 48.637.116-5

